

Departamento de Licitações e Contratos Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13820-000 Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786 www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA RESTAURANTE FAMÍLIA MARCHESINI LTDA.

Procedimento Licitatório nº 449/2021 Pregão Eletrônico nº 124/2021 Contrato nº 113/2021

O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno nº 1235, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Ilustríssima Secretária de Gabinete Senhora Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP. 13.820-000, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa RESTAURANTE FAMILIA MARCHESINI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.269.134/0001-63, com sede na Rua Candido Bueno, nº 535, Bairro Joaquim Alface, CEP: 13.919-158, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, representada neste ato por seu Sócio Proprietário Senhor Maurício Marchesini, brasileiro, empresário, portador do RG nº 24.836.532-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 158.419.338-76, residente e domiciliado na Rua Portugal, nº 420, Bairro Santa Cruz, CEP: 13.919-062 no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada CONTRATADA, pelo presente instrumento decidem aditar o Contrato nº 113/2021, Processo Licitatório nº 449/2021, Pregão Eletrônico nº 124/2021, para fornecimento de até 10.140 refeições acondicionadas em embalagens descartáveis de plástico (tipo marmitex), ficando entre si justo e aditado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica renovada por mais 03 três) meses a vigência estabelecida em Cláusula Terceira do Contrato a partir do dia 17 de agosto de 2022, para a quantidade de até 10.140 refeições acondicionada.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica reequilibrado os valores unitários dos itens 01 e 02, passando de R\$ 19,30 (dezenove reais e trinta centavos) para R\$ 20,56 (vinte reais e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Diante do reequilíbrio acima citado, fica para o item 01, valor unitário R\$ 20,56 (vinte reais e cinquenta e seis centavos), totalizando para 5.995 refeições o valor global de R\$ 123.257,20 (cento e vinte e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) e para o item 02 o valor unitário R\$ 20,56 (vinte reais e cinquenta e seis centavos), totalizando para 4.145 refeições o valor global de R\$ 85.221,20 (oitenta e cinco mil, duzentos e vinte e um reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUARTA: Dá-se a este aditamento o valor global de R\$ 208.478,40 (duzentos e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos);

Pagina 1 de 4



Departamento de Licitações e Contratos Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13820-000 Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786 www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Parágrafo Único: As despesas do presente aditamento correrão por conta das dotações orçamentárias:

02.12.01.15.452.0024.2024.3.3.90.30.00 - TESOURO PRÓPRIO

CLÁUSULA QUINTA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo licitatório.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 17 de agosto de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

RESTAURANTE FAMÍLIA MARCHESINI LTDA.

Maurício Marchesini

RG N°: 24.836.532-0 SSP/SP CPF/MF N°: 158.419.338-76

Testemunhas:

Ricardo Moreira Barbosa Assistente de Gentão Pública Prefeiturada Manicipio de Jagoariem

Luciano S. C. de Araújo Assistente de Gestão Pública Prefeitura do Município de Jaguariúna



Departamento de Licitações e Contratos Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13820-000 Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786 www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2021 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 449/2021

CONTRATO Nº 113/2021 – 2º ADITAMENTO

OBJETO: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS

DESCARTÁVEIS DE PLÁSTICO (TIPO MARMITEX). – ITENS 01 E 02. CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA CONTRATADA: RESTAURANTE FAMÍLIA MARCHESINI LTDA.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciandose, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela <u>contratante</u> estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 17 de agosto de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF nº 120.339.598-13

Assinatura:

Página 3 de 4



Departamento de Licitações e Contratos Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna-SP – CEP 13820-000 Fone: (19) 3867 9780 / 3867 9801 / 3867 9757 / 3867 9707 / 9825 / 9786 www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF nº 120.339.598-13

Assinatura:

Pela CONTRATADA:

Nome: Maurício Marchesini

Cargo: Empresário CPF: 158.419.338-76

 $E-mail: \underline{restaurantefamiliamarchesini@gmail.com} \ / \ \underline{marcioheriton@gmail.com} \ / \ \underline{marcioheriton@gmail.com}$

Telefone: (19) 3867 - 4830

Assinatura: prominicio amulta

ORDENADORES DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Fernanda Santana

Cargo: Secretária de Obras e Serviços

CPF: 226.986.818-88

Assinatura: